

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 12/11/2025 a 26/11/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

AUTÓGRAFO Nº 071/2025

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 074/2025 que inclui programa na LDO e PPA abre créditos e aponta recursos no orçamento do município.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Viação

Dotação: 0701 15 451 0076 1211 449051 00 00 00 00 1700

0701 15 451 0076 1211 – Pavimentação ruas Coronel Barroso e Napoleão Moreira

449051 00 00 00 00 1700 – Obras e Instalações R\$ 413.275,00

Dotação: 0701 15 451 0076 1211 449051 00 00 00 00 1500

0701 15 451 0076 1211 – Pavimentação ruas Coronel Barroso e Napoleão Moreira

449051 00 00 00 00 1500 – Obras e Instalações R\$ 17.219,79

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério das Cidades, através do Convênio Federal nº 958611, no valor de R\$ 413.275,00, e o valor de R\$ 17.219,79 será reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Dotação: 0701 04 122 0021 1012 449052 00 00 00 00 1500

0701 04 122 0021 1012 – Aquisição de equipamentos para secretaria de obras

449052 00 00 00 00 1500 – Equipamentos R\$ 17.219,79

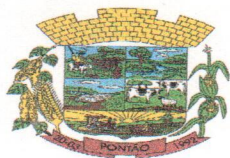


Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira

Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira,
Presidente do Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 12/11/2025 a 26/11/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação



Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.empontao.com.br

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”